

**CHAMADA N.º 01/2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UMA) VAGA DE BOLSISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM PERFIL DE REVISOR/REDATOR E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PROJETO “IMAGEM INSTITUCIONAL DO INCA: AÇÕES DE COMUNICAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO, RELACIONAMENTO COM PÚBLICOS E MEMÓRIA”**

O Serviço de Comunicação Social/Gabinete da Direção-Geral do Instituto Nacional de Câncer (INCA) torna pública a realização de **Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga e formação de Cadastro de Reserva de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil de Revisor/Redator** para atuar no projeto “IMAGEM INSTITUCIONAL DO INCA: AÇÕES DE COMUNICAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO, RELACIONAMENTO COM PÚBLICOS E MEMÓRIA”.

**1. Impedimentos**

Não poderão participar deste processo seletivo:

- a) servidores ativos da administração direta ou indireta da União ou de suas subsidiárias;
- b) profissionais contratados para prestação de serviços por tempo determinado conforme fundamenta a Lei 8.745/93;
- c) aposentados do INCA e profissionais que possuam algum vínculo empregatício com o INCA (RJU/CLT);
- d) bolsistas de programas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ou de outra agência de fomento pública nacional, conforme exigência da Portaria n.º 277, de 27/11/2017, descrita no Art. 15, inciso VI e § 2º:

“VI – não acumular a percepção da bolsa do PROEX com outra proveniente de recursos públicos.

§ 2º. A inobservância por parte do bolsista aos requisitos deste regulamento em qualquer momento durante o período de vigência da bolsa acarretará a imediata interrupção dos repasses, bem como a obrigação de restituição à CAPES dos recursos aplicados irregularmente.”

## **2. Objetivo da Seleção**

Preenchimento imediato de 1 (uma) vaga de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil de Revisor/Redator, com formação de cadastro de reserva.

## **3. Local de Atuação**

O bolsista irá construir o seu produto por intermédio de atividades que serão realizadas de forma **presencial** na sede do Serviço de Comunicação Social do INCA (Secomso) – Rua Marquês de Pombal, 125 – Centro – Rio de Janeiro – **ou híbrida (dois dias presenciais e três em teletrabalho)**, de modo a viabilizar o atingimento das metas previstas para o projeto intitulado “IMAGEM INSTITUCIONAL DO INCA: AÇÕES DE COMUNICAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO, RELACIONAMENTO COM PÚBLICOS E MEMÓRIA”.

## **4. Carga Horária Semanal**

40 (quarenta) horas semanais.

## **5. Valor da Bolsa**

Para auxiliar de Projeto IV (nível superior com experiência profissional maior que 7 anos), com carga horária semanal de 40 horas, a bolsa é de R\$ 3.900,00, conforme prevista na Portaria INCA n.º 501, de 23 de agosto, publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Saúde Nº 34, ano 36, de 23 de agosto de 2021.

## **6. Vigência da Bolsa**

A bolsa terá duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada, mediante a necessidade do projeto.

## **7. Validade do Processo Seletivo e do Cadastro de Reserva**

A validade será de 1 ano, a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogada.

## **8. Requisitos**

### **8.1. Dos Requisitos Eliminatórios:**

**1** – formação em nível superior em Letras ou Comunicação Social - Jornalismo; **2** – diploma expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; **3** – registro profissional no órgão de classe competente, se houver; **4** – experiência prévia superior a 7 (sete) anos em atividades ligadas ao campo das Letras ou do Jornalismo; **5** – experiência prévia em atividades de copidesque e revisão no campo editorial.

### **8.2. Requisitos Classificatórios:**

- Formação acadêmica, experiência profissional comprovada e entrevista técnica, conforme critérios estabelecidos no Quadro 2.

## **9. Produto a ser apresentado pelo bolsista e prazo de entrega**

- Revisão e copidesque dos textos das exposições "Estratégias da indústria do tabaco e suas implicações sociais" e "O Homem e o Câncer".
- Revisão e copidesque dos textos de *toolkits* e edição de conteúdos audiovisuais de apoio às novas exposições e a conteúdos já criados.
- Revisão e copidesque dos textos das peças gráficas das exposições desenvolvidas pelo INCA ou em parcerias.
- Revisão e copidesque dos textos do Relatório de Gestão do INCA.
- Revisão e copidesque dos textos do Plano de Desenvolvimento Institucional do INCA.
- Revisão e copidesque dos textos de peças digitais para o Portal do INCA e mídias sociais.

Os relatórios de atividades realizadas pelo bolsista deverão ser entregues a cada 6 meses, e os produtos entregues dentro do prazo de vigência da bolsa ou em conformidade com o projeto.

## **10. Atividades gerais em conformidade com os produtos**

### 10.1. Atualização das exposições do INCA

- Revisão e copidesque dos textos das exposições já criadas pelo INCA, caso sejam necessárias atualizações.

### 10.2. Ações de parceria e promoção para as exposições do INCA

- Revisão e copidesque dos textos após atualização de peças de divulgação das exposições para veículos internos e externos do INCA e de seus parceiros.

### 10.3. Revisão e copidesque do Relatório de Gestão do INCA 2023.

A produção do Relatório de Gestão do INCA para o ano de 2023 segue a Decisão Normativa TCU nº 170/2018 e compreende as seguintes etapas:

- participar de reuniões com a equipe de Divisão de Planejamento, Secomso e Direção-Geral;
- realizar revisão e copidesque do texto apresentado pela Divisão de Planejamento;
- realizar ajustes e correções solicitados pela Divisão de Planejamento, Secomso e Direção-Geral;
- revisar e realizar copidesque de textos de materiais de apoio divulgação para a divulgação dos relatórios.

### 10.4. Revisão e copidesque do Plano de Desenvolvimento Institucional do INCA

Ações previstas:

- participar de reuniões com a equipe de Divisão de Planejamento, Secomso e Direção-Geral;
- realizar revisão e copidesque do texto do Plano;
- realizar ajustes e correções solicitados pela Divisão de Planejamento, Secomso e Direção-Geral;
- revisar e realizar copidesque de textos de materiais de apoio divulgação para a divulgação da publicação.

## **11. Do processo seletivo**

O processo seletivo será composto de quatro etapas, a saber: 1.<sup>a</sup> etapa: inscrição; 2.<sup>a</sup> etapa: avaliação curricular; 3.<sup>a</sup> etapa: revisão/copidesque de um texto teste; 4.<sup>o</sup> etapa: entrevista técnica.

### **1.<sup>a</sup> etapa: inscrição**

O candidato deverá encaminhar o seu currículo e uma descrição de intencionalidade para participar do processo seletivo para o Serviço de Comunicação Social/Gabinete da Direção-Geral do INCA para o e-mail: [comunicacao@inca.gov.br](mailto:comunicacao@inca.gov.br). No currículo, em experiência profissional, deverá constar a data completa (dia, mês e ano) de início e término das atividades.

### **2.<sup>a</sup> etapa: avaliação curricular**

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para apuração da classificação final.

### **3.<sup>a</sup> etapa: análise técnica de revisão**

Etapa classificatória e eliminatória: será enviado para o e-mail dos candidatos texto teste para revisão. O candidato deverá encaminhá-lo com sugestões de revisão ao e-mail [comunicacao@inca.gov.br](mailto:comunicacao@inca.gov.br) no prazo de 1 (um) dia útil.

A convocação para a entrevista técnica será realizada para os 5 (cinco) primeiros candidatos classificados nesta etapa, por ordem de classificação da maior para a menor pontuação.

### **4.<sup>a</sup> etapa: entrevista técnica**

A etapa de entrevista técnica será realizada pelo supervisor do Projeto, equipe e chefia do Serviço de Comunicação Social e terá caráter classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

A entrevista técnica será on-line por videoconferência.

No momento da realização da entrevista, o candidato deverá demonstrar competências e experiências nos seguintes temas:

- capacidade de se expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo;
- capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;
- capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada;
- disponibilidade de tempo.

Nota: Os resultados de cada etapa serão informados por e-mail aos candidatos.

## **12. Resultado Final**

A classificação será composta pela soma das notas da Avaliação Curricular (Formação Acadêmica e Experiência Profissional), da Análise Técnica de Revisão e da Entrevista Técnica e se dará em ordem da maior para a menor pontuação.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior pontuação na Análise Técnica de Revisão;
- Maior tempo de experiência profissional;
- Maior idade.

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas irão compor o cadastro de reserva. Esses candidatos poderão ser chamados de acordo com a necessidade do projeto.

## **13. Comprovação de requisitos e documentação exigida para a concessão da bolsa**

- Formulário de solicitação de bolsa devidamente assinado pelo supervisor e coordenador da área solicitante;
- uma foto 3x4;
- cópia do RG;
- cópia do CPF;
- cópia do comprovante de residência;
- *Curriculum Vitae*;

- comprovantes do pré-requisito correspondente à modalidade da bolsa requerida (diploma/certificado da formação acadêmica) e da experiência profissional (ou cópia da carteira trabalho).

13.1. Observações:

- a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- a convocação será realizada por meio da Supervisão do Projeto, mediante e-mail e telefone;
- o não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

**14. Disposições Finais**

- 14.1. O candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do e-mail: **comunicacao@inca.gov.br**;
- 14.2. a não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o INCA;
- 14.3. o INCA se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos;
- 14.4. os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/CAPPE.

**QUADRO 1 - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Período de inscrição (com envio de currículo)	19/10 a 29/10
Análise curricular (formação acadêmica e experiência profissional)	30/10

Resultado da análise curricular e envio de texto para análise técnica de revisão	31/10
Resultado da análise técnica de revisão e convocação para entrevista técnica	6/11
Entrevista Técnica	7 e 8/11
Divulgação do resultado final	10/11

**QUADRO 2 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**

<b>Item</b>	<b>Item Avaliado</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1</b>	<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA*</b>	<b>MÁXIMO 15</b>
1.1	Doutorado em Letras ou Comunicação Social - Jornalismo	15
1.2	Mestrado em Letras ou Comunicação Social - Jornalismo	10
1.3	Especialização Lato Sensu em Letras ou Comunicação Social - Jornalismo	5
<b>2</b>	<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL*</b>	<b>MÁXIMO 15</b>
2.1	Experiência profissional comprovada em revisão e copidesque no campo editorial (1 ponto por ano)  Experiência profissional comprovada em revisão e copidesque no campo editorial na área da saúde (2 pontos no máximo, que serão concedidos caso haja experiência de 1 ano ou mais)  Experiência ou capacitação em Linguagem Simples (1 ponto)	Máximo 15
<b>3</b>	<b>ANÁLISE TÉCNICA DE REVISÃO</b>	<b>MÁXIMO 40</b>
3.1	Correções ortográficas no texto enviado	Máximo 20
3.2	Sugestões de nova redação (copidesque) nos trechos do texto teste que necessitem dessa intervenção	Máximo 20
<b>4</b>	<b>ENTREVISTA TÉCNICA*</b>	<b>MÁXIMO 30</b>
4.1	Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo	Máximo 10

4.2	Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto	Máximo 10
4.3	Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada	Máximo 10
<b>TOTAL</b>		<b>100 pontos</b>

**\* Será considerado o somatório dos pontos.**